

Artigos originais

O identitarismo e a superação das estruturas da modernidade

Identity and overcoming the structures of modernity

 Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp¹

 Mário Lúcio Quintão Soares²

Resumo: O presente trabalho analisa a origem da Modernidade, tendo sua perspectiva traçada a partir do final do século XV, identificando seus objetivos e características básicas, bem como seu posterior impacto no Identitarismo. Apresenta como objetivo situar de que forma o discurso identitário deve se articular diante dos desafios de superação dos conceitos eurocentristas criados pela Modernidade. Para tanto, faz-se investigação em material teórico que aborde os variados aspectos aqui analisados. Verifica as reais necessidades da luta identitária e assinala eventuais distorções ocorridas nesse processo. Conclui-se pela necessidade de unidade de ação para superação das adversidades apontadas pelos diversos movimentos, observando-se suas particularidades.

Palavras-chave: identitarismo; modernidade; decolonialismo; eurocentrismo; unidade.

Abstract: The present work evaluates the origin of Modernity, having its perspective traced from the end of the 15th century, identifying its objectives and basic characteristics, as well as its subsequent impact on Identitarianism. Its objective is to identify how the identity discourse

¹ Doutor "cum laude" em Democracia, Constituição e Internacionalização, linha de pesquisa em Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas. Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: brunoburgarelli@gmail.com.

² Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1977), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1995) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998). E-mail: mlquintao@yahoo.com.br.

should be articulated in the face of the challenges of overcoming the Eurocentrist concepts created by Modernity. Therefore, research was carried out in theoretical material that addresses the various aspects analyzed here. It verifies the real needs of the identity struggle and points out any distortions that occurred in this process. It is concluded that there is a need for unity of action to overcome the adversities pointed out by the various movements, respecting their particularities.

Keywords: identityism; modernity; decolonialism; eurocentrism; unit.

Submetido em: 29 de julho de 2021

Aceito em: 11 de agosto de 2023

1. Introdução

A pauta identitária revela, de forma meridiana, posicionamento dos grupos sociais com os quais se conecta. E, ultimamente, tem havido uma correlação dessa questão com posicionamentos ideológicos, contrários ou favoráveis à mesma.

Neste artigo, pretende-se verificar se, de fato, tal correspondência se encontra de forma correta, numa percepção de direitos humanos e de construções ideológicas, bem como todo o discurso pertinente (contrário ou favorável) tem contribuído sistematicamente com a prática de uma abordagem correta na sociedade.

Certamente, cada vez mais se percebe uma polarização entre setores da sociedade, levando a radicalismos exacerbados. Porém, essas posições muitas vezes são acompanhadas de pouca (ou nenhuma) construção teórica com o intuito exclusivo de marcação de territórios, notadamente nas chamadas mídias sociais, sem qualquer resultado construtivo ou de real convencimento ou mudança qualitativa dos estratos sociais.

As obras a serem analisadas deverão auxiliar na construção da perspectiva de se compreender até que ponto não apenas o discurso contrário, mas também o produzido pelos movimentos identitários em alguns setores podem estar contribuindo para todas essas questões, cada vez mais contundentes.

E, ao final, trazer reflexões sobre quais caminhos efetivamente deverão ser observados para melhor adequação do discurso identitário para se atingir uma real transformação da sociedade. Com muito mais provocações do que certezas, mas sempre buscando superar um reducionismo hoje existente de um discurso do “Nós” x “Os Outros”.

2. A modernidade e a construção do discurso único

A discussão inicial sobre o identitarismo pode apresentar várias referências. Parece ser mais razoável ter como ponto de partida a formação do Estado Moderno e sua base, até mesmo dentro das perspectivas que se busca com o presente trabalho.

O final do século XV claramente descortina uma nova etapa na construção do ideal de civilização europeia. A chamada “modernidade” indica a construção de um padrão hegemônico, com a formação ainda que artificial de um Estado e uma Sociedade padronizados, fundados sobre bases únicas. A identidade nacional passa a ser construída por instituições que uniformiza comportamentos e valores. Decorrente dessa uniformização, a centralização do poder gera a lógica “nós” x “eles”.

Esta idealização, esta comunidade imaginada, será construída e mantida pela religião única do estado (primeiro passo); pelo exército e pela polícia (normalizando e punindo os diferentes não normalizados); pelo direito nacional (justificando e estabelecendo parâmetros de normalidade para a ação da polícia e das forças armadas); as escolas (que passaram a produzir pessoas nacionais em série) e a burocracia estatal com os bancos nacionais, a administração pública e a moeda nacional (Magalhães: 2012; p. 29).

Ou seja, a partir do final do século XV, se tem um conjunto de instituições (religião única, exército, polícia, direito, escolas padronizadas) que atuarão concretamente para a consolidação de uma visão única, para fortalecimento desse Estado, e que será essencial para a concretização tanto do mercantilismo quanto do capitalismo.

Percebe-se um movimento eurocentrista de se desconsiderar as potências ibéricas fora desse contexto. Mas, indubitavelmente, Espanha e Portugal não apenas fazem parte dessa construção, como certamente são o foco inicial da chamada “modernidade”.

Uma modernidade que tem como discurso central a importância de se adotar o padrão do vencedor, não apenas como símbolo da conquista, mas porque seria “algo bom” para o conquistado. Isso é justificado pelo vencedor, como bem explana Enrique Dussel (1993), pela possibilidade do conquistado em adotar uma cultura mais desenvolvida, abandonando, assim, a sua própria cultura que seria bárbara, rude, inferior.

De maneira que a dominação (guerra, violência) que é exercida sobre o Outro é, na realidade, emancipação, “utilidade”, “bem” do bárbaro que se civiliza, que se desenvolve ou “moderniza”. Nisso consiste o “mito da Modernidade”, em vitimar o inocente (o Outro) declarando-o causa culpável de sua própria vitimização e atribuindo-se ao sujeito moderno plena inocência com respeito ao ato sacrificial. Por último, o sofrimento do conquistado (colonizado, subdesenvolvido) será o sacrifício ou o custo necessário da modernização” (Dussel: 1993; p. 75/76).

O discurso do “Nós” x “O Outro” se encontra extremamente arraigado na base da construção da Modernidade.

Engana-se que a concepção da Modernidade e a conseqüente consolidação do Capitalismo configuram-se como um movimento revolucionário, de superação das “trevas” da Idade Média. Como bem explicita Silvia Federici (2017), o final do período é marcado por lutas sociais profundas, que indicavam a busca de relações mais igualitárias e que inclusive a mulher teria tido um papel determinante.

As classes dominadas na era medieval europeia em muitos momentos lutaram bravamente contra o poder feudal. Trouxe à tona as demandas sociais e políticas que abalaram as relações de poder vigentes. O poder feminino, nessa época, gerando e mantendo a mão de obra, acarretou uma caça às bruxas como forma de tentativa de controle:

Da perspectiva estratégica dessa luta, é possível observar que o capitalismo não foi o produto do desenvolvimento evolutivo [...] foi uma resposta dos senhores feudais, dos mercadores patrícios, dos bispos e dos papas a um conflito social centenário que chegou a fazer tremer seu poder e que realmente produziu “uma grande sacudida mundial”. O capitalismo foi a contrarrevolução que destruiu as possibilidades que haviam emergido da luta antifeudal [...] (Federici: 2017; p. 44).

Cabe reforçar que a percepção que o capitalismo foi decorrente de uma evolução tranquila e linear das relações sociais e econômicas do período feudal é um equívoco a ser superado. Choques de interesses e vidas perdidas marcaram consideravelmente esse período de mudança.

Aliás, a perseguição às mulheres no período de afirmação da Modernidade, acusadas de “bruxas”, muito (ou tudo) tem a ver com a concepção desse novo período de hegemonia europeia.

A Espanha de 1492 é, sem dúvida, um excelente laboratório para a Modernidade. Um país completamente forjado nessa ideia: uma língua majoritária imposta como padrão, que também se estabelece na religião (com a perseguição ou a conversão forçada dos não católicos), no processo educacional e na formação das forças armadas.

Isso propiciou o nascimento desse Estado Nacional como hoje é concebido e que traz consequências não só geopolíticas desastrosas, mas também estruturas patriarcais muito fortes.

Portanto, a Modernidade eurocentrista constrói um monolítico que não aceita dialogar com nenhuma outra estrutura, entendendo que todas as demais são “inferiores” e que só possuem dois caminhos: da salvação ou da destruição:

O eurocentrismo trata de um sujeito epistêmico que não tem sexualidade, gênero, etnia, raça, classe, espiritualidade, língua, nem localização epistêmica em nenhuma relação de poder, e produz a verdade em um monólogo interior consigo mesmo, sem relação com ninguém fora de si (Muradas; Pereira: 2018; p. 2125).

A Modernidade criada na Europa ultrapassa suas fronteiras e passa a reproduzir no continente americano a sua forma mais cruel. Alexis de Tocqueville (2005) retrata de forma concreta esse perfil:

Os homens espalhados nesse espaço não constituem, como na Europa, rebentos de uma mesma família. Descobrimos entre eles, desde o primeiro contato, três raças naturalmente distintas e, quase poderia dizer, inimigas. A educação, a lei, a origem, a própria forma exterior dos traços haviam erguido entre elas uma barreira quase intransponível; o acaso as reuniu num mesmo solo, mas misturou-as sem as poder confundir, e a cada uma segue à parte seu destino (Tocqueville: 2005; p. 374).

O homem branco, europeu, criador da modernidade e de seus padrões, aparece como o dominante, o superior. Abaixo dele estão os negros e os índios, mesmo esses se encontrando no continente em que habitam.

Genuíno produto do colonialismo e do imperialismo europeus, no tempo presente ou contemporaneidade o racismo serve ao colonialismo interno de muitos países para estruturar e legitimar assimetrias de natureza etnicorracial ao longo da história dos Estados-nações. No caso do Brasil, raça, racismo e seus desdobramentos negativos são invenções ou criações, pois, da Casa Grande e não, que se faça bem entendido, da Senzala ou da Aldeia. A própria ideia de modernidade, também recorrida para qualificar as sociedades nacionais contemporâneas e os assim nominados Estados modernos, está relacionada a um longo processo histórico e sociocultural de excluir o Outro, que no caso do Brasil diz respeito, especialmente, à população preta ou negra de origem africana e aos povos indígenas ou originários (Oliveira; Diallo: 2023; p. 323).

O que se percebe, portanto, é a reprodução a partir de uma perspectiva eurocentrista da luta nós contra os outros, de uma cultura superior sobre as demais, construído a partir de perspectivas muito evidentes.

Daniela Muradas e Flávia Souza Máximo Pereira (2002) resgatam a lição de Quijano (2002), na qual se realça a Modernidade como um padrão de poder mundial. Poder, dominação e exploração foram a tríade da relação social moderna, tendo como modelo o instituído pelo dominante e almejado pelo dominado como forma de ser inserido no contexto coletivo uniformizado.

[...] o Estado-nação nasce como forma central de controle da autoridade coletiva; a instituição da família burguesa predomina no controle do sexo; e, por fim, o paradigma eurocêntrico, como forma hegemônica de produção de conhecimento (Muradas; Pereira: 2018; p. 2122).

Aliás, Anibal Quijano (2002) aponta para mais dois elementos na consolidação da Modernidade:

a) as ideias de “raça”, ou seja, de um conjunto de pessoas que por sua estrutura biológica seriam superiores às demais (nesse caso aquelas dentro de um padrão europeu);

b) e da construção das famílias burguesas a partir de um patriarcado, na qual o homem tem todo o controle econômico, intelectual e social sobre a estrutura, com evidentes privilégios sobre as mulheres.

Aliás, a mulher na construção da Modernidade é literalmente condenada frequentemente às fogueiras da Inquisição, como bem destaca Alessandra Camarano (2021):

Os conhecimentos das práticas populares relativas à saúde e a difusão dessa sabedoria entre as mulheres as tornaram ameaçadoras para a classe dominante que se atrelando à Igreja, que também estava perdendo espaço para o antropocentrismo, resolveram eliminar toda forma de poder que não estivesse diretamente vinculado ao Estado, ao Capital, a Igreja e conseqüentemente ao patriarcado (Camarano: 2021; n.p.).

O patriarcado, sem dúvida, é uma das bases desse discurso da modernidade forjada na perspectiva eurocentrista. Oyèrónké Oyewùmí (2004) denuncia toda essa construção marcante da modernidade. A expansão da Europa, seu domínio através da hegemonia cultural euro-americana em todo o mundo, faz com que o continente europeu seja reconhecido como berço da cultura mundial. Conseqüentemente, as demais culturas são menosprezadas.

Um dos efeitos desse eurocentrismo é a racialização do conhecimento: a Europa é representada como fonte de conhecimento, e os europeus, como conhecedores. Na verdade, o privilégio de gênero masculino como uma parte essencial do ethos europeu está consagrado na cultura da modernidade. Este contexto global para a produção de conhecimento deve ser levado em conta em nossa busca para compreender as realidades africanas e de fato a condição humana (Oyèwùmí: 2004; p. 1).

O chamado “conhecimento” tornou-se europeu, e toda formação cultural, linguística, de humanidade se submete a essa perspectiva, não se concebendo nenhum contraponto, pois são evidentemente “inferiores” e não razoáveis para qualquer debate.

O que se apura até aqui é que a construção da Modernidade perpassa por um conjunto de elementos e não de forma isolada por um ou outro; portanto qualquer movimento de superação do mesmo deve levar em conta esse tipo de análise, e é o que se pretende verificar na sequência.

3. A percepção do identitarismo diante da necessidade de superação da modernidade

O identitarismo foi forjado enquanto movimento político organizado a partir do *Combahee River Collective*³. Uma análise do

³ O “Coletivo de Combahee River” foi formado em 1974 e se colocava como um grupo de mulheres feministas, negras e lésbicas: “A declaração mais genérica de nossa política atual é a de que estamos ativamente comprometidas com a luta contra a opressão racial, sexual, heterossexual e de classe; encaramos como nossa tarefa particular o desenvolvimento de análise e práticas integradas baseadas no fato de que os principais sistemas de opressão estão interligados.”

Manifesto lançado por esse coletivo, em 1977, demonstra aspectos extremamente interessantes.

Como se tratava de um grupo de mulheres feministas, negras e lésbicas, entendiam que nenhum grupo que atuavam as representava efetivamente. Dentre as feministas, eram enxergadas inferiorizadas pelas suas condições de raça; entre os negros, eram tratadas muitas vezes sexualizadas e inferiorizadas; e pelos heterossexuais, com toda a gama de preconceitos.

Percebe-se, pois, que a superação de toda opressão só seria possível por uma discussão e transformação conjunta de todo conceito que envolvia sexo, raça, orientação sexual e suas bases:

Acreditamos que a política sexual sob o patriarcado é tão pervasiva nas vidas das mulheres negras quanto são as políticas de raça e classe. Inclusive, achamos difícil a separação de raça, classe e opressão sexual, por quem nossas vidas elas são em geral sentidas simultaneamente. Sabemos que existe uma opressão racial- sexual que não é nem exclusivamente racial nem exclusivamente sexual: por exemplo, as histórias de estupros de mulheres negras por homens brancos como uma arma de repressão política (Combahee River: 2019; p. 200).

Em resumo: as bandeiras do identitarismo não se definiam como uma luta isolada, mas num conjunto de opressões que sofriam. Não pregavam, por exemplo, que a luta delas se dissociasse de outras, como de seus "irmãos homens negros" contra o racismo; porém, tinham o reconhecimento de suas próprias questões para a construção de um movimento próprio:

Percebemos que a libertação de todos os povos oprimidos exige a destruição dos sistemas político-econômicos capitalistas e imperialistas, bem como do patriarcado [...] Embora concordemos, em essência, com a teoria de Marx, uma vez aplicada às relações econômicas muito específicas por ele analisadas, sabemos que sua análise deve ain-

da ser expandida para que possamos compreender nossa situação econômica específica enquanto mulheres negras (Combahee River: 2019; p. 201).

Interessante que esta percepção da necessidade de se pontuar as particularidades de cada movimento, mas sem perder a perspectiva do todo, já é notada em um processo histórico. Na própria formação da Modernidade, isso é clarividente. Mais uma vez serve a lição de Silvia Federici (2017) quando explana que o desenvolvimento do capitalismo não se resume às lutas de classes sociais. Relações entre raças, gêneros e domínio do conhecimento influenciam consistentemente no capitalismo e, por que não dizer, no desenvolvimento das relações de comunidade decorrente dele.

Combinadas à recusa do trabalho servil e das relações comerciais, estas formas conscientes de transgressão social construíram uma poderosa alternativa não só ao feudalismo, mas também à ordem capitalista que estava substituindo o feudalismo, demonstrando que outro mundo era possível, o que nos encoraja a perguntar por que ele não se desenvolveu (Federici: 2017; p. 44/45).

Nota-se, portanto, que a superação dessas contradições tem origem em uma superestrutura muito mais consolidada, em que a luta isolada não levaria a real superação dessas questões. Vladimir Lenin (1971) aponta que muitos dos envolvidos na sociedade capitalista atual enfrentam diariamente condições mínimas de sobrevivência, entregando, ao máximo, seu trabalho:

Na melhor das hipóteses, as famílias dispersas de habitantes pobres da cidade, artesãos, operários, empregados e funcionários mesquinhos vivem em dificuldades incríveis, mal conseguindo pagar as duas contas. Milhões e milhões de mulheres em tais famílias vivem (ou, melhor, existem) como “escravas domésticas”, lutando para alimentar e vestir sua família com centavos, ao custo de um esforço diário desesperado e “economizar” em tudo - exceto seu próprio trabalho (tradução nossa) (Lenin: 1971; p. 230).

Isso faz com que não usufruíam da sociedade pretendida, permanecendo na sociedade almejada, igualmente aos que estavam no período feudal, sem qualquer superação daquela Estrutura.

O Estado Moderno, que nasce absolutista, é fundamental para a fundação de um conceito único que serve claramente para a consolidação do sistema capitalista e a hegemonia do modelo europeu. Ensina Mário Lúcio Quintão Soares (2017):

O absolutismo, através da política mercantilista, transformou o Estado na mais forte entidade econômica capitalista, fez dos meios de dominação política um monopólio do Estado e arrebatou às corporações os seus privilégios públicos de autoridade. O Estado absolutista, ainda, preservou o capital agrário e fomentou o advento de um poder burguês muito potente, configurado no capital móvel financeiro, comercial e industrial (Soares: 2017; p. 79).

Aliás, uma “mística” há de ser desfeita: de que a burguesia desde sempre se colocou como contraponto ao Absolutismo. Esse paradigma foi concebido justamente para consolidar o modo capitalista de produção, interferindo diretamente na formação de toda uma sociedade patriarcal que ajudava em sua construção e concentração. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp (2013), nesse sentido, afirma:

Vale lembrar que as classes sociais que governavam neste período [no Absolutismo] eram a nobreza e o clero. A burguesia não fazia parte das camadas governantes. Esse fato inicialmente é pouco relevante, pois vários interesses da burguesia eram plenamente contemplados pelo Absolutismo (vide Grandes Navegações) (Kneipp: 2013; p. 159).

As mulheres, por exemplo, dentro do processo capitalista, ainda que empregadas como força de trabalho, são mantidas em uma condição clara de inferioridade. São elas que recebem salários inferiores, dominam a condição de empregados domésticos e, até

mesmo, exploração sexual. Lenin (1971) denuncia essa realidade e expõe, claramente, como a exploração é igual em qualquer forma de opressão, seja ela feudal ou capitalista

São essas mulheres que os capitalistas mais voluntariamente empregam como trabalhadoras domésticas, que estão preparadas para um salário monstruosamente baixo [...]. É também entre essas mulheres que os capitalistas de todos os países recrutam para si próprios (como os antigos proprietários de escravos e os senhores feudais medievais) qualquer número de concubinas a um preço muito “razoável” [...] É apenas a forma de exploração que muda; a própria exploração permanece (tradução nossa) (Lenin: 1971; p. 230).

O que se nota é que todos esses elementos vão se colocando como peças de uma enorme engrenagem que tem por objetivo único a construção do “Nós” padronizado, perfeito, sem oposição. A crítica isolada de um elemento não contribuiria de forma definitiva para a superação dessa proposta, que é bem mais complexa.

Enrique Dussel (1993), por exemplo, aponta esse processo complexo na ocupação do continente americano. De acordo com o autor, a colonização da América Latina representa a primeira manifestação de “modernização” civilizatória. A Europa moderna impôs sua hegemonia sobre o Outro – índio, negro, civilizações americanas pré-colombianas – através da imposição cultural, pedagógica, política, cultural, erótica e econômica. Como bem expõe o autor:

A América Latina foi a primeira colônia da Europa moderna [...]. A colonização da vida cotidiana do índio, do escravo africano pouco depois, foi o primeiro processo “europeu” de “modernização”, de civilização de “subsumir” (ou alienar) o Outro como “si mesmo”; mas agora não mais como objeto de uma práxis guerreira, de violência pura [...]. É o começo da domesticação, estruturação, colonização do “modo” como aquelas pessoas viviam e reproduziam sua vida humana (Dussel: 1993; p. 50/51).

Ou seja, sem a superação das contradições econômicas existentes, sem a desconstrução do modelo patriarcal, não há como efetivamente se ter a formação de novas concepções numa perspectiva de isolacionismo militante.

Patriarcado, aliás muito bem lembrado por Francisco Caetano Pereira, que afirma que “[...] de fato, o primeiro passo para a criação do sistema patriarcal é o controle da sexualidade feminina e da reprodução e, o segundo, a exploração do homem pelo homem” (Pereira: 2001; p. 37).

A análise do identitarismo, portanto, se demonstra fundamental para um diagnóstico das opressões sofridas por diversos grupos dentro de uma sociedade para auxiliar sua organização na superação das contradições; entretanto, o que se percebe é que, sem uma unidade na luta desses pontos, o discurso pode se tornar isolacionista e criar na prática uma outra lógica do Nós X Outros, que não trará nenhum resultado prático.

4. O identitarismo no século XXI

Numa perspectiva de possibilidade de se criar um novo “Nós” x “Outros”, Wilson Gomes (2020) afirma que

Cancelamentos e linchamentos são hoje das ações mais banais das estratégias dos identitários, [...]. Para o linchamento e o cancelamento digitais se requer, antes de tudo, uma multidão unida por algum sentimento de pertencimento recíproco, motivado pela percepção de que todos estão identificados entre si por algum aspecto essencial da sua própria persona social. Um recorte comum, por meio do qual são separadas e antagonizadas, de um lado, o “nós”, de dentro do círculo, e, de outro, “eles”, os de fora (Gomes: 2020; n.p.).

Em fato amplamente divulgado durante as prévias democratas à Presidência dos Estados Unidos em 2016, os pré-candidatos

Bernie Sanders e Hillary Clinton se envolveram em um debate que perpassa justamente sobre essa perspectiva.

Sanders, uma vez questionado sobre o tema, afirmou que não bastaria alguém ser latino para ser eleito, mas ter uma perspectiva mais ampla. Essa pessoa deveria estar harmonizada com os interesses da classe trabalhadora como um todo (ou seja, numa posição na qual se respeite as individualidades de cada movimento, mas que ao final se convergissem contra um inimigo comum).

Hillary Clinton (que revelava naquele momento uma presença muito mais marcante entre os grupos de latinos e afrodescendentes), ao contrário, exaltava o sucesso de latinos, mulheres e afrodescendentes em alguns setores da economia como vitória de superação das dificuldades impostas e que lá se consolidaria o caminho para a inclusão desses grupos, ou seja, apenas ampliar a participação desses setores dentro da economia norte-americana, o que se casa também com o discurso do Presidente Joe Biden.

São perspectivas bem distintas do identitarismo: uma que resgata o Manifesto do Coletivo *Combahee River*, que claramente aponta a necessidade de percepções de particularidades para se ter unidade final para superação de todo conceito de Modernidade e Patriarcado, e outra que cria discursos isolacionistas nos quais apenas se quer obter os privilégios dos dominadores, mas sem qualquer superação do modelo (ao contrário, apenas se integrar ao mesmo).

Tal argumentação apresenta falsa premissa denunciada por Muradas e Pereira (2018)

A política de identidade se baseia na suposição de que as identidades são aspectos essenciais dos indivíduos, que podem levar à intolerância, e de que posições fundamentalistas nas políticas identitárias são sempre um perigo [...] A identidade em política é relevante não somente porque a política de identidade permeia todo o espectro das identidades sociais, mas porque o controle da política de

identidade reside na construção de uma identidade que é posta como natural (Muradas; Pereira: 2018; p. 2124).

Felipe Demier (2021) esclarece que “tal qual o finado obreirismo não foi uma política consequente com os reais interesses históricos dos trabalhadores, o identitarismo em voga está longe ser uma arma nas lutas contra as várias opressões contemporâneas” (Demier: 2021; n.p.).

Por muito tempo se teve a ideia de que o fato de alguém ser empregado (operário, camponês, dentre outras perspectivas) automaticamente já geraria uma concepção de classe e seria suficiente para a superação das contradições da exploração que eram acometidos. Isso se demonstrou como falácia, levando inclusive a formação de sindicatos “pelegos”, sem qualquer compromisso com suas respectivas classes, mas apenas para consolidar a força dos empregadores.

No mesmo sentido, vários movimentos identitários do século XXI cometem o mesmo erro: ao negar simplesmente a existência do outro, ao achar que o fato de alguém ser mulher, afrodescendente, LGBTQIAPN+ já automaticamente forjaria a pessoa para a superação da superestrutura concebida e pior: que sem a necessidade de uma consciência de unidade seria possível a real transformação.

Obviamente, na formação da sociedade brasileira, tal fato se repete. Lilian Gomes (2013), ao analisar a formação do processo civilizatório nacional, identifica claras situações assimétricas em nossa sociedade desde a colonização (ou seja, justamente da afirmação da Modernidade no continente americano):

Essa desigualdade inicial, fruto do próprio processo de colonização, que coloca em posição de mando os colonizadores e em posição de subalternidade os colonizados, não teve fim no período pós-abolição da Escravatura (1888). A ordem iníqua e racista foi aprofundada nos anos posteriores, chegando até o século XXI com extensos pa-

tameres de desigualdades socioeconômicas de viés racial (Gomes: 2013; p. 397).

Os grupos que se colocam vulneráveis diante da Modernidade sem dúvida têm suas particularidades, mas devem criar situações transversais para convergir suas pautas para a questão central que se coloca. E isso passa inclusive por repensar conceitos de igualdade e justiça, bem lembrado por Elizabeth Meehan (1997):

Uma das controvérsias sobre a igualdade é que ela parece incorporar uma contradição em seu significado; isto é, a igualdade exige o mesmo tratamento legal e político para todos, quando na realidade as pessoas estão em diferentes situações (geralmente relacionadas aos grupos a quem pertencem). Que precisam ser reconhecidas por diferentes tratamentos de modo a que elas possam gozar de níveis iguais de bem-estar (Meehan: 1997; p. 93).

Percebe-se a necessidade de se sair do antigo conceito linear de igualdade liberal, quase absoluta, para uma relativização dessa igualdade para se ter justiça plena. Não enquanto política isolada de cada grupo, mas para evolução do todo.

Tariq Modood coloca que “o multiculturalismo não se refere apenas à aparência da sociedade; ele se refere ao remodelamento dos conceitos de igualdade para que estes deem conta da mistura étnica que existe hoje na maioria das cidades européias” (Modood: 1997; p. 133).

É, sem dúvida, a partir de duas perspectivas, da existência de uma complexidade de fatores e a necessidade de entender a dinâmica de cada um deles para melhor se harmonizarem para uma real transformação, é que de fato se pode obter melhores resultados. Mateus Afonso Medeiros (2006) afirma que

É verdade que somos um país racista, sexista, homofóbico e socialmente “egoísta”. Entretanto, o liame unificador, aquilo que pode forjar uma identidade brasileira, não é a

negritude, o sexo, a opção sexual ou o dinheiro. É a cidadania, a vontade de construir uma sociedade ao mesmo tempo “brasileira” e igualitária (Medeiros: 2006; p. 51).

Tudo aponta, portanto, para um caminho no qual é fundamental o diagnóstico e respeito às variáveis da opressão nos diversos grupos, mas sem perder a perspectiva de que fazem parte de um todo que precisa ser superado. Nas palavras de Mário Lúcio Quintão Soares (2016), “deve-se [...] viabilizar a incorporação de institutos que contribuam para a efetivação da cidadania plena e coletiva a todos os seguimentos sociais, como pressuposto para a verdadeira integração mundial” (Soares: 2016; p. 149).

Somente assim se pode de fato quebrar a dicotomia do “Outro” e se construir um “Nós”, mas sempre entendendo que a luta de classes é um movimento permanente até ser totalmente superado com a eliminação das estruturas que a justifiquem.

5. Conclusões

O mito da modernidade foi construído com clara intenção de consolidação de um sistema econômico e patriarcal a partir do final do século XV. O eurocentrismo se coloca como estrutura monolítica, que não aceita dialogar com nenhum outro referencial de conhecimento por entender que eles são inferiores e incapazes de interlocução.

Na concepção da modernidade e na busca de uma identidade única, e que concentre a economia e a intelectualidade da nova elite europeia, tem-se o mito do homem europeu como supremacista sobre os demais e toda carga que ele representa, em diversos aspectos (religiosos, econômicos, étnicos, de gênero, sexuais, dentre outros) que servem para um mesmo propósito: a afirmação de um mito da Modernidade.

Movimentos de contraposição, no decorrer do processo histórico, são formados, destacando-se aqueles surgidos na segunda metade do século XX, como o Manifesto do Coletivo *Combahee*

River que assinala, de forma incontestada, todas as questões sofridas pelos diversos grupos, o que leva a importância de se analisar as questões pontuais, porém ressalta a necessidade de unidade para superação do modelo construído de forma secular.

Certamente a contraposição à Modernidade não é novidade do século XX, existindo uma série de movimentos que antecedem quaisquer discussões. Mas se pode afirmar que, a partir do Manifesto do Coletivo *Combahee River*, se terá uma percepção mais apurada do que hoje se convencionou chamar de Identitarismo.

Infelizmente, alguns movimentos identitaristas se reduzem à contraposição ao Outro, sem se preocupar em realizar a transposição do sistema que efetivamente gera toda a opressão. Mais do que isso: há um excessivo esforço para nada, sem qualquer construção teórica consistente de formação de novas relações humanas mais duradouras.

Somente a compreensão da superação dessa estrutura é que pode concretizar um ideário correto de uma igualdade que leve a uma percepção de real justiça e realização de equidade entre todas as partes envolvidas nesse amplo e longo processo de transformação.

Referências

CAMARANO, Alessandra. A (IN) visibilidade da mulher como estratégia de manutenção da cultura do patriarcado. *In: Grupo Prerrogativas. PRERROÔ*. São Paulo, 6 mar. 2020. Disponível em: <https://prerro.com.br/a-in-visibilidade-da-mulher-como-estrategia-de-manutencao-da-cultura-do-patriarcado/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

COMBAHEE RIVER, C.; PEREIRA, S.; GOMES, L. S. Tradução: Manifesto do Coletivo Combahee River. *Plural*, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 197-207, 2019. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcco.2019.159864. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159864/154434>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DEMIER, Felipe. Obreirismo e identitarismo: uma breve nota sobre convergências e divergências. *In: Esquerda Online. **Esquerda Online**. [S.l.]. 14 jul. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/07/14/obreirismo-e-identitarismo-uma-breve-nota-sobre-convergencias-e-divergencias/>. Acesso em: 6 nov. 2024.*

DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt. Tradução Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Título original: *Caliban and the Witch: Women, the Body and Primitive Accumulation*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017. 464 p.

GOMES, Lilian. Direito e Questão racial. *In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; FILGUEIRAS, Fernando; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa (Orgs.). **Dimensões Políticas da Justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.*

GOMES, Wilson. **O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária**. Folha de São Paulo (online). Publicado em 11 ago. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/08/o-cancelamento-da-antropologa-branca-e-a-pauta-identitaria.shtml>. Acesso em: 27 jul. 2021.

KNEIPP, Bruno Burgarelli Albergaria. A Evolução dos Paradigmas de Estado e seus Aspectos Econômicos. *In: ALVES, Cândice Lisboa; MARCONDES, Thereza Cristina Bohlen Bitencourt (Orgs.). **Liberdade, Igualdade e Fraternidade**: 25 anos da Constituição Brasileira. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2013.*

LENIN, Vladimir. CAPITALISM AND FEMALE LABOUR. *In: PUBLISHERS, Progress. (Org.). **Lenin Collected Works**. Tradução: Andrew Rothstein. Moscow: Progress Publishers, 1971. cap. 36. p. 230-231. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1913/apr/27.htm>. Acesso em: 6 nov. 2024.*

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **O estado plurinacional e o direito internacional moderno**. Curitiba: Juruá, 2012. 122 p.

MEDEIROS, Mateus Afonso. **Direitos Humanos** – uma paixão refletida. 1. ed. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM), 2006.

MEEHAN, Elizabeth. Igualdade, Diferença e Democracia. *In*: MILIBAND, David (Org.) **Reinventando a esquerda**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

MODOOD, Tariq. Diferença étnica e igualdade racial: novos desafios para a esquerda. *In*: MILIBAND, David (Org.) **Reinventando a esquerda**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

MURADAS, Daniela; PEREIRA, Flávia Souza Máximo. Decolonialidade do saber e direito do trabalho brasileiro: sujeições interseccionais contemporâneas. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 4, 2018, p. 2117-2142. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/pg95kcBhyQTgcTPVFbMwCfR/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de; DIALLO, Alfa Oumar. Racismo Estrutural e Carreiras Jurídicas Públicas no Brasil. **Cadernos do LEPAARQ**, Rio de Janeiro, vol. XX, n. 39, jan.-jun. 2023, p. 322-346. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/lepaarq/article/view/25836>. Acesso em: 6 nov. 2024.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. *In*: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. (Aut.) **African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms**. Tradução Juliana Araújo Lopes. v. 1, Dakar: CODESRIA, 2004. p. 1-10. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7446831/mod_resource/content/1/oyèrónké_oyèwùmí_-

conceitualizando_o_gênero._os_fundamentos_eurocêntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

PEREIRA, Francisco Caetano. **Subordinação e gênero**. Recife: LICEU, 2001. 192 p.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Revista Novos Rumos**, Marília, v. 17, n. 37, maio./ago. 2002, p. 4-25.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em momento de tensão**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado**. Novos paradigmas em face da globalização. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Tradução Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.